



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Blumenau

LEIS
.....

Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação ONG Casa de Jairo - ASSCAJA, de Blumenau, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto, a Associação visa acolher crianças, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. Além disso, elabora e apoia programas relativos à assistência social e cultural, ciência e tecnologia, educação, saúde e cidadania, bem como ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e social.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
28/02/2024, às 11:00.
